



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4611 , DE 04 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2889

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$306.039,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			306.039,53
----------------------------	--	--	-------------------

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - OUT. REC. VINCULADOS

Ficha: 634	12.306.1202.2012.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	33.407,24
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	047	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	001	QESE	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 684	10.301.1001.2064.0000	MANUT.DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL	168.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	033	PSAUBU	

Ficha: 686	10.301.1001.2064.0000	MANUT.DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL	44.372,29
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	033	PSAUBU	

02 09 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Ficha: 679	18.695.1801.2094.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	38.360,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	021	FUMTUR	



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4611 , DE 04 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2889

02 09 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Ficha: 683	18.695.1801.2094.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	7.400,00
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	021	FUMTUR	

02 09 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 662	27.812.2701.2098.0000	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	015	ESPORT	

Ficha: 680	27.812.2701.2098.0000	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	4.500,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	015	ESPORT	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	306.039,53
------------------------------	-------------------

Fontes de Recurso	
500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.260,00
550 000 Transferência do Salário-Educação	33.407,24
600 000 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção c	212.372,29

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4611 , DE 04 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2889

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
PREFEITA MUNICIPAL